Procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., nos termos do Despacho n.º 3582-A/2024 de 28 de março, de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicado a 2 de abril de 2024 [Diário da República, suplemento, 2º Série, N.º 65].

Ata n.º 1 do Júri.

O Anexo nº 1 e nº 2 são partes integrantes desta ata.

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h00 horas, reuniu por teleconferência, o Júri constituído no âmbito de procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de CIRURGIA GERAL, da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE) na sequência de uma deliberação do Conselho de Administração do ULSNE datada de 10 de abril de 2024, ao abrigo do Despacho n.º 3582-A/2024 de 28 de março, de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicado a 2 de abril de 2024 [Diário da República, suplemento, 2º Série, N.º 65].

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros efetivos:

Presidente: Prof. Doutor Jorge Manuel Nunes dos Santos

1º Vogal efetivo: Prof. Doutor António Taveira Gomes

2º Vogal efetivo: Dr. Paulo Manuel Alexandre Costa Correia

1. Ordem de Trabalhos

- 1.1. Funcionamento do Júri.
- 1.2. Métodos de avaliação.
- 1.3. Nomeação do Secretário.
- 1.4. Distribuição da legislação.

2. Registo dos trabalhos e deliberações

- 2.1. Funcionamento do Júri.
- 2.1.1. O Júri funcionará de acordo com os diplomas legais aplicáveis.
- 2.1.2 Salvaguardados os atos presenciais obrigatórios do procedimento concursal e as formalidades em suporte de papel, o Júri poderá usar o correio convencional ou meios eletrónicos (correio, plataformas de videoconferência, assinatura digital ou outros) em:

- a) Circulação de informação e obtenção de consensos;
- b) Notificação dos candidatos;
- c) Requisição de informações ou documentos tidos por relevantes, quer dirigidas ao órgão ou serviço onde os candidatos tenham exercido ou exerçam funções, quer aos próprios candidatos.
- 2.1.3 As reuniões do Júri em presença física bem como as provas de avaliação dos candidatos serão realizadas na Unidade Local de Saúde do Nordeste.
- 2.1.4 O Júri tomou conhecimento de que o interlocutor administrativo da ULSNE para este procedimento concursal é o Dr. Pedro Gomes da Costa, técnico superior do Serviço de Recursos Humanos, com o endereço eletrónico: pedro.costa@ulsne.min-saude.pt

2.2. Métodos de avaliação

- 2.2.1 O Júri aprovou o desenvolvimento e especialização expresso no Anexol a esta ata, da qual faz parte integrante, e que tem a seguinte estrutura:
 - I. Prova de Avaliação e Discussão Curricular
 - II. Prova Prática. Avaliação e Discussão do Plano de Gestão
 - III. Classificação final do procedimento concursal
- 2.2.2 A avaliação do texto do *curriculum vitæ* e das respetivas demonstrações documentais, bem como do plano escrito de gestão clínica, deverão complementar-se com as competências comportamentais e de comunicação evidenciadas pelo candidato na interação com o Júri.
- 2.2.3 O Júri considerou que as orientações do Anexo I promovem a valorização dos candidatos e a sua diferenciação relativa por mérito demonstrado em provas públicas.
- 2.2.4 Nomeação do Secretário do Júri.

O Vogal efetivo Dr. Paulo Manuel Alexandre Costa Correia foi nomeado Secretário do Júri.

2.3. Distribuição da legislação

O Presidente do Júri distribuiu a todos os jurados a legislação em vigor.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os elementos presentes. O Presidente do Júri encerrou a reunião pelas 11h00 horas.

Porto, ULSdSanto António aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

O Júri

Presidente

Assinado por: JORGE MANUEL NUNES DOS SANTOS Num. de Identificação: 05784696

Prof Doutor Jorge Manuel Nunes dos Santos

1º Vogal Efetivo

Assinado por: **ANTÓNIO TAVEIRA GOMES** Num. de Identificação: 05809551 Data: 2024.08.21 17:27:43+01'00'

Prof. Doutor António Taveira Gomes

2º Vogal Efetivo

Procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., nos termos do Despacho n.º 3582-A/2024 de 28 de março, de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicado a 2 de abril de 2024 [Diário da República, suplemento, 2º Série, N.º 65].

Anexo I da Ata nº 1 do Júri

Métodos de avaliação

- I. Prova de Avaliação e Discussão Curricular
- II. Prova Prática. Avaliação e Discussão do Plano de Gestão
- III. Classificação final do procedimento concursal

I. Prova de Avaliação e Discussão Curricular

A avaliação do texto do *Curriculum Vitæ* e das respetivas demonstrações documentais, deverá complementar-se com as competências comportamentais e de comunicação evidenciadas pelo candidato em interação com o Júri.

A avaliação curricular respeita a todo o percurso profissional do candidato, mas incidirá de modo preferencial nos parâmetros explicitamente destacados e nas funções, em ordem decrescente, de:

- a. Categoria de Assistente Graduado;
- b. Categoria de Assistente.

Duração: Cerca de 90 minutos, sendo aproximadamente metade do tempo destinado ao candidato.

Intervenientes: Candidato e todos os membros do Júri.

Grelha Anexo II da Ata nº 1 do Júri

II. Prova Prática. Avaliação e Discussão do Plano de Gestão

A. Composição da Prova Prática

A prova prática assenta na avaliação e discussão de um plano de gestão clínica e compõe-se de três partes: Plano de Gestão Clínica escrito, apresentação e discussão.

A1. Plano de Gestão Clínica escrito

- A1.1. Âmbito: Serviço, Unidade, Área funcional da área de especialização da Cirurgia Geral
- A1.2. Horizonte temporal (de curto a longo prazo): Ao critério do candidato.
- A1.3. **Forma:** Recomenda-se texto com menos de 8000 (oito mil) palavras, podendo incorporar para além do texto imagens, tabelas ou figuras.
- A1.4. **Submissão:** Em simultâneo com os outros documentos de formalização da candidatura ao procedimento concursal.

A3. Discussão

- A3.1. **Duração**: cerca de 40 minutos, sendo aproximadamente metade do tempo destinado ao candidato.
- A3.2. Intervenientes: Candidato e todos os membros do Júri.

Grelha Anexo II da Ata nº 1 do Júrl.

III. Classificação Final do Procedimento Concursal

Classificação final de cada um dos jurados = (0,7 x Avaliação e Discussão Curricular) + (0,3 x Prova Prática) Classificação final = (Classificação do Presidente + Classificação do 1ª Vogal + Classificação do 2º Vogal)/ 3

Porto, ULSdSanto António aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

O Júri

Presidente

Assinado por: **JORGE MANUEL NUNES DOS SANTOS** Num. de Identificação: 05784696

Prof. Doutor Jorge Manuel Nunes dos Santos

1º Vogal Efetivo

Assinado por: **ANTÓNIO TAVEIRA GOMES** Num. de Identificação: 05809551 Data: 2024.08.21 17:30:29+01'00'

Prof. Doutor António Taveira Gomes

2º Vogal Efetivo

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

Anexo II - Ata nº 1

Critários do discussão curricular

Grelha classificativa de Discussão Curricular

Candidato/a:

Alínea a) 0 a 6 valores -a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida;

		Classificação		Classificação Classificação F	Classificação Fina
	item avaliado	Presidente	1.º VEF	2.º VEF	Parcelar (valores)
	a) 1 - Competência Técnico – Profissional (0,0 - 3,0 valores) a)1.1 Atividade operatória, sua apreciação e discussão (0,0 - 2,0 valores) ->=3001 intervenções (2,0 valores)>=2500 a <=3000 intervenções (1,5 valores).				
(0,0 - 3,0 valores)	-0 a >= 2499 (1,0 valor) a)1.2 Diferenciação cirúrgica alcançada em uma ou mais áreas de interesse (0,0 -1,0 valor) - Sim (1,0 valor) - Não (0 valores)				0,
(0,0 - 0,5 valores)	a) 2 - Tempo de Exercício das funções com Grau de Consultor (0,0 - 0,5 valores) ->=5 <10 anos (0,2 valores). ->=10 anos <15 anos (0,3 valores) ->=15 anos (0,5 valores)				0,
(0,0 - 1,0 valores)	a) 3 - Participação em Equipas de Urgência Interna e Externa (0,0 - 1,0 valores) - Com Chefia de Equipa de Urgência (1,0 valor) - Sem Chefia de Equipes de Urgência (0,5 valores)				0,
	a) 4 - Participação em equipas de enquadramento especializado à prática Clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados Primários (0,0 - 1,5 valor) - Participação em elaboração de Normas de Orientação Clínica (1,0 valor).				
(0,0 - 1,5 valor)	De âmbito nacional (DGS/OM/Sociedades Cientificas) (0,75 valores) De âmbito Institucional (0,25 valores) - Participação em Comissões de definição de Redes de Referenciação Hospitalar (0,5 valores)				0
(0,0 - 1,5 valor) Fundamentação	De âmbito Institucional (0,25 valores)			Total a)	•
Fundamentação	De âmbito Institucional (0,25 valores) - Participação em Comissões de definição de Redes de Referenciação Hospitalar (0,5 valores)	ão médica fre	guentadas e	,,	0,
Fundamentação	De âmbito Institucional (0,25 valores) - Participação em Comissões de definição de Redes de Referenciação Hospitalar (0,5 valores) 1) 0 a 2 valores - b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educaç	ão médica fre	quentadas e Classificação	,,	0,
Fundamentação	De âmbito Institucional (0,25 valores) - Participação em Comissões de definição de Redes de Referenciação Hospitalar (0,5 valores)	ão médica fre		,,	O ,
Fundamentação	De âmbito Institucional (0,25 valores) - Participação em Comissões de definição de Redes de Referenciação Hospitalar (0,5 valores) 1) 0 a 2 valores - b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educaç	Presidente	Classificação	ministradas;	Q Classificação Fi Parcelar (valore
Fundamentação Alínea <i>L</i>	De âmbito Institucional (0,25 valores) - Participação em Comissões de definição de Redes de Referenciação Hospitalar (0,5 valores)) O a 2 valores - b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educaç item avaliado b) 1 - Tutor de Internos de Formação especifica em Cirurgia Geral (1,0 valor) - 0 (0 valores). - 1 a 2 (0,5 valores).		Classificação	ministradas;	Classificação Fi Parcelar (valoro
Fundamentação Alínea t (0,0 - 1,0 valores)	De âmbito Institucional (0,25 valores) - Participação em Comissões de definição de Redes de Referenciação Hospitalar (0,5 valores) 1) 0 a 2 valores - b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educaç item avaliado b) 1 - Tutor de Internos de Formação especifica em Cirurgia Geral (1,0 valor) - 0 (0 valores) 1 a 2 (0,5 valores) Mais do que 2 (1,0 valor) b) 2 - Açoes de formação ou de educação médica frequentadas (0,3 valores) - 0 (0 valores) 1 a 10 (0,1 valor).	Presidente	Classificação	ministradas;	Classificação Fir Parcelar (valore 0,
Fundamentação Alínea E (0,0 - 1,0 valores) (0,0 - 0,3 valores)	De âmbito Institucional (0,25 valores) - Participação em Comissões de definição de Redes de Referenciação Hospitalar (0,5 valores) 7) 0 a 2 valores - b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educaç item avaliado b) 1 - Tutor de Internos de Formação especifica em Cirurgia Geral (1,0 valor) - 0 (0 valores) 1 a 2 (0,5 valores) Mais do que 2 (1,0 valor) b) 2 - Açoes de formação ou de educação médica frequentadas (0,3 valores) - 0 (0 valores) 1 a 10 (0,1 valor) 11 ou mais (0,3 valores). b) 3 - Açoes de formação ou de educação médica ministradas (0,7 valores) - 0 (0 valores) 1 a 5 (0,5 valores).	Presidente	Classificação	ministradas;	O, O, O, Classificação Fir Parcelar (valore

Alínea c) 0 a 4 valores - c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares; trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster; atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. Classificação Classificação Final item avaliado Parcelar (valores) Presidente 1.º VEF 2.º VEF c) 1 - Publicações em revistas indexadas (2,0 valores) -0 (0 valores). -1 a 5 (1.0 valor). (0,0 - 2,0 valores) - 6 ou mais (2,0 valores). Nota: Não serão consideradas para esta classificação as publicações "abstracts" independentemente da revista em causa. 0,000 c) 2 - Publicações em outras revistas com revisão por pares (1,0 valor) -0 (0 valores). -1 a 5 (0.5 valores). (0,0 - 1,0 valores) 6 ou mais (1valor). Nota: Não serão consideradas para esta classificação as publicações "abstratcts" independentemente da revista em 0,000 causa. c) 3 - Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicação oral, poster ou video (1,0 3.1 - Em congressos de sociedades científicas internacionais (0,5 valores) -0 (0 valores). -1 a 5 (0,2 valores). -6 a10 (0,3 valores). - 11 ou mais (0,5 valores) 3.2 - Em congressos de sociedades científicas nacionais (0,3 valores) (0,0 - 1,0 valores) -0 (0 valores). -1 a 10 (0,1 valores). -6 a 10 (0,2 valores). - 11 ou mais (0,3 valores). 3.3 - Em reuniões de âmbito institucional ou regional (0,2 valores) -0 (0 valores). -1 a 5 (0,1 valores). -6 ou mais (0,2 valores) 0,000 Total c 0,000 Fundamentação $\textbf{Alínea} \, \textbf{e}) \, \textbf{O} \, \textbf{a} \, \textbf{1} \, \textbf{valores} \, - \, \textbf{e}) \, \textbf{Classifica} \\ \textbf{Gao obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de formação específica de la consultor da respetiva área de la consultor da respectiva de la consultor da respect$ Classificação Final Parcelar (valores) Classificação item avaliado Presidente 1.º VFF 2.º VFF Atribuição de 1,0 valor à melhor nota de entre todos os candidatos. Para os restantes valoração (1,0 valores) proporcional à nota obtida entre 10 e 20 valores na prova para obtenção do grau de consultor, atribuindo-se incrementos de 0,1 valores por cada valor acima de 10 valores 0,000 Total e) 0,000 Fundamentação

	item avaliado	Classificação		Classificação Final		
	item availado	Presidente	1.º VEF	2.º VEF	Parcelar (valores)	
	f) 1 - Direção de Seviço (0,0 - 2,0 valores)					
(0,0 - 2,0 valores)	- Nâo tem (0 valores)					
	- Por substituição (documentada) (0,5 valores)				0.00	
	- Por nomeação (2 valores).				0,0	
	f) 2 -Chefia de Unidade Funcional (0,0 - 1,0 valores) - Não tem (0 valores)					
(0,0 - 1,0 valores)	- Por substituição (documentada) (0,5 valores)					
	- Por nomeação (1 valores).				0,0	
(0,0 - 0,8 valores)	f) 3 - Fequência de Cursos de Gestão e/ou Liderança Clinica com diploma autorgado (0,0 -0,8 valores)					
					0,0	
(0,0 - 0,5 valores)	f) 4 - Cargos de Direção de Sociedades Científicas ou Organizações Médicas Nacionais (0,5 valores)				0,00	
					-,-	
(0,0 - 0,7 valores)	f) 5 - Cargos de Direção de Sociedades Científicas ou Organizações Médicas Internacionais (0,7 valores)				0,0	
				Total f)	0,0	

			Classificação		Classificação Final	
	item avaliado	Presidente	1.º VEF	2.º VEF	Parcelar (valores	
	g) 1 - Atividades docentes no ensino superior e politécnico (0,0 - 0,3 valores)					
	- sem atividades (0 valores).					
(0,0 - 0,3 valores)	- Monitor (0,1 valores).					
	- Assistente (0,2 valores) Professor convidado ou Professor com regência de unidade curricular (0,3 valores)					
					0,	
	g) 2 - Atividades de investigação (0,0 - 0,3 valores) - Clinica (0,2 valores)					
(0,0 - 0,3 valores)	- Participação em ensaios prospetivos randomizados (0,05 valores)				0,	
	- Participação em outros estudos prospetivos (0,03 valores)					
	- Participação em estudos retrospetivos (0,02 valores)					
	g) 3 - Participação em júris de concursos médicos (0,0 - 0,2 valores)					
(0.0.0.2)	- Sem participação (0 valores)					
(0,0 - 0,2 valores)	- Final do Internato (0,1 valores) - Final do Internato e/ou Provimento em vaga de assistente hospitalar e/ou Concurso para Consultor					
	(0,2 valores)				0,	
	g) 4 - Outros elementos de valorização profissional (0,0 - 0,2 valores)				,	
(0,0 - 0,2 valores)	(Prémios obtidos, organizações de Reuniões Cientificas, edição de livros científicos)					
(0,0 -0,2 valutes)	- Sem elementos de valorização (0 valores)					
	- Com elementos de valorização (0,2 valores)				0,0	
			Total g)		0,0	
Fd**-			Total g)		0,	
Fundamentação			Total g)		0,	
Fundamentação	Alínea h) - de 0 a 1 valores - h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente tí	tulos acadén	57,		0,	
Fundamentação		tulos acadén	57,			
Fundamentação	Alínea h) - de 0 a 1 valores - h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente tí	tulos acadén Presidente	nicos.	2.º VEF	Classificação Fin Parcelar (valore	
	item avaliado h) 1 - Titulos Académicos (0,0 - 0,75 valores). (conforme grau atingido)		nicos. Classificação	2.º VEF	Classificação Fin	
Fundamentação (0,0 - 0,75 valores)	item avaliado h) 1 - Titulos Académicos (0,0 - 0,75 valores). (conforme grau atingido) - Mestrado (0,5 valores).		nicos. Classificação	2.º VEF	Classificação Fin Parcelar (valore	
	item avaliado h) 1 - Titulos Académicos (0,0 - 0,75 valores). (conforme grau atingido) - Mestrado (0,5 valores). - Doutoramento (0,75 valores)		nicos. Classificação	2.º VEF	Classificação Fin Parcelar (valore	
(0,0 -0,75 valores)	item avaliado h) 1 - Titulos Académicos (0,0 - 0,75 valores). (conforme grau atingido) - Mestrado (0,5 valores) Doutoramento (0,75 valores) h) 2 - Outros (0,0 - 0,25 valores)		nicos. Classificação	2.º VEF	Classificação Fin Parcelar (valore	
	item avaliado h) 1 - Titulos Académicos (0,0 - 0,75 valores). (conforme grau atingido) - Mestrado (0,5 valores) Doutoramento (0,75 valores) h) 2 - Outros (0,0 - 0,25 valores) Docência de cursos com reconhecimento internacional (ATLS, DSTC, ect) ou membros de Sociedades		nicos. Classificação	2.º VEF	Classificação Fin Parcelar (valore 0,	
(0,0 -0,75 valores)	item avaliado h) 1 - Titulos Académicos (0,0 - 0,75 valores). (conforme grau atingido) - Mestrado (0,5 valores) Doutoramento (0,75 valores) h) 2 - Outros (0,0 - 0,25 valores)		nicos. Classificação 1.º VEF	2.º VEF	Classificação Fir Parcelar (valore 0,	
(0,0 -0,75 valores)	item avaliado h) 1 - Titulos Académicos (0,0 - 0,75 valores). (conforme grau atingido) - Mestrado (0,5 valores) Doutoramento (0,75 valores) h) 2 - Outros (0,0 - 0,25 valores) Docência de cursos com reconhecimento internacional (ATLS, DSTC, ect) ou membros de Sociedades		nicos. Classificação	2.º VEF	Classificação Fir Parcelar (valore 0,	
(0,0 - 0,75 valores) (0,0 - 0,25 valores)	item avaliado h) 1 - Titulos Académicos (0,0 - 0,75 valores). (conforme grau atingido) - Mestrado (0,5 valores) Doutoramento (0,75 valores) h) 2 - Outros (0,0 - 0,25 valores) Docência de cursos com reconhecimento internacional (ATLS, DSTC, ect) ou membros de Sociedades		nicos. Classificação 1.º VEF	2.º VEF	Classificação Fi Parcelar (valon 0	
(0,0 -0,75 valores)	item avaliado h) 1 - Titulos Académicos (0,0 - 0,75 valores). (conforme grau atingido) - Mestrado (0,5 valores) Doutoramento (0,75 valores) h) 2 - Outros (0,0 - 0,25 valores) Docência de cursos com reconhecimento internacional (ATLS, DSTC, ect) ou membros de Sociedades		nicos. Classificação 1.º VEF	2.º VEF	Classificação Fir Parcelar (valore	

ULSNE/08/2024

Presidente:

Assinado por: **JORGE MANUEL NUNES DOS SANTOS** Num. de Identificação: 05784696 Prof. Doutor Jorge Manuel Nunes dos Santos

1º Vogal Efetivo: Assinado por: **ANTÓNIO TAVEIRA GOMES** Num. de Identificação: 05809551 Data: 2024.08.21 17:28:46+01'00'

Prof. Doutor António Taveira Gomes

2º Vogal Efetivo:

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

Grelha classificativa da Prova Prática

Candidato/a:

Apresentação e discussão de um plano de gestão clínica

Parâmetros	Pontuação atribuída (0 a 20 valores)			
Parametros	Presidente	1º VEF	2º VEF	Final
1 - Apresentação e defesa do enquadramento hospitalar do plano proposto e especificação dos problema que o projeto pretende resolver contribuindo para melhorar os índices de performance do Serviço (0 a 6,0 valores) A) Bem enquadrado e especificado (6,0 valores) B) Moderadamente enquadrado e especificado (4,0 valores) C) Insuficientemente enquadrado e especificado (2 valores)				
D) Não enquadrado nem especificado (0 valores)				0,000
2 - Apresentação e defesa da adequação e relevância para a missão da Instituição (0 a 5,0 valores) A) Adequado e Relevante (2,6 - 5 valores) (1 - 2,5 valores) C) Não adequado nem relevante (0 valores)				0,000
3 - Apresentação e defesa das metas e objetivos a alcançar e das formas de auditoria dos resultados (0 a 5,0 valores) A) Bem definidos (5 valores) B) Pouco definidos (1 valores) C) Sem definição de metas, nem de objetivos e auditoria (0 valores)				#REF!
4 - Apresentação e defesa da adequação dos recursos materiais e humanos alocados (0 a 4,0 valores) A) Recursos bem definidos e bem alocados (4 valores) B) Recursos e alocação insuficientemente definidos (1 valor) C) Sem definição de recursos materiais nem humanos (0 valores)				
c/sem demilição de recursos materiais nem numanos (o valores)		61	ificação Final	0,000 #REF!

ULSNE,/08/2024

Presidente:

Assinado por: **JORGE MANUEL NUNES DOS SANTOS** Num. de Identificação: 05784696

Prof. Doutor Jorge Manuel Nunes dos Santos

1º Vogal Efetivo: Assinado por: **ANTÓNIO TAVEIRA GOMES** Num. de Identificação: 05809551 Data: 2024.08.21 17:31:41+01'00'

Prof. Doutor António Taveira Gomes

2º Vogal Efetivo:

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

Anexo II - Ata nº 1

Classificação Final

Candidato/a:

Métodos de Seleção	Pontuação atribuída (0 a 20 valores)
Discussão Curricular (DC)	
Prova Prática (PP)	
Classificação Final Quantitativa resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática	

ULSNE,/08/2024

Presidente:

Assinado por: **JORGE MANUEL NUNES DOS SANTOS** Num. de Identificação: 05784696

Prof. Doutor Jorge Manuel Nunes dos Santos

1º Vogal Efetivo:

Assinado por: **ANTÓNIO TAVEIRA GOMES** Num. de Identificação: 05809551 Data: 2024.08.21 17:26:15+01'00'

Prof. Doutor António Taveira Gomes

2º Vogal Efetivo: